

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira de técnico superior

ATA N.º 3

No dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, nas instalações da sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), sitas na Rua Rodrigo da Fonseca n.º 73, em Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: Maria Teresa Albino – Diretora de Departamento;

1.ª Vogal Efetiva: Luísa Guerreiro – Técnica Superior;

2.ª Vogal Efetivo: Maria Margarida Janeiro – Técnica Superior.

1. A presente reunião teve como objetivos o seguinte:

- Elaboração de lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos
- Identificação do método de seleção obrigatório aplicável a cada candidato e convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências e data para a sua realização;
- Elaboração da prova de conhecimentos.

2. Aberta a reunião pela Presidente do Júri, verificou-se que terminado o prazo concedido para audiência prévia dos candidatos, e não tendo dado entrada nestes serviços administrativos qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos (anexo I e II respetivamente) que será afixada na sede desta entidade e disponibilizada na sua página eletrónica.

3. Relativamente à seleção do método de seleção obrigatório, o júri deliberou aplicar a prova de conhecimentos aos seguintes candidatos:

- Helena Cristina Ludovico dos Santos
- Marco Paulo Balhinha Damião
- Carlos Alexandre Mendes Costa Cravo

uma vez que se encontram a executar competências diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, conforme preceituado no ponto 12.1 da OE 202509/0890 e do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira de técnico superior

4. Relativamente à seleção do método de seleção obrigatório, o júri deliberou aplicar a avaliação curricular aos seguintes candidatos:

- Delfina Inácio Pereira
- Tânia Sofia Machado Marques de Almeida e Silva

considerando que se encontram a exercer funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar e que não afastou expressamente este método na sua candidatura conforme preceituado no ponto 12.2 da OE 202509/0890 e da alínea a) do nº 2 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

5. Relativamente ao conteúdo da prova de conhecimento, o júri deliberou por unanimidade consagrar as seguintes regras:

- A prova tem a duração máxima de 60 minutos, da qual consta 40 questões de escolha múltipla, cada uma com a valoração de 0,5 valor.
- É adotada uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- Não se aceitam folhas de rascunho.
- É interdita a utilização de tinta corretora.
- Em caso de engano ao assinalar a resposta, deverão os candidatos riscar totalmente a alínea assinalada e escrever, em letra elegível, sem efeito.
- Os telemóveis devem ser desligados antes do início da prova, não sendo admissível a utilização de qualquer aparelho eletrónico ou computadorizado;
- Apenas é permitida a consulta da legislação em suporte de papel, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e anotada, ou outro tipo de documentação.

6. Ainda na presente data, o júri deliberou marcar a realização da prova de conhecimentos para o dia **20 de novembro de 2025**, às 15h00, na sede da ASAE, a qual será notificada aos candidatos, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e a Entrevista de avaliação de competências, para os candidatos aprovados no método imediatamente anterior (prova de conhecimentos, avaliação curricular), a realizar no dia **25 de novembro de 2025** a qual será igualmente notificada aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira de técnico superior

O JÚRI,

(A Presidente)

(1ª Vogal Efetiva)

(2ª Vogal Efetiva)



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira de técnico superior

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

| Nº | NOME |
|----|--|
| 1 | CARLOS ALEXANDRE MENDES COSTA CRAVO |
| 2 | DELFINA INÁCIO PEREIRA |
| 3 | HELENA CRISTINA LUDOVICO DOS SANTOS |
| 4 | MARCO PAULO BALHINHA DAMIÃO |
| 5 | TÂNIA SOFIA MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA |

O JÚRI,

(A Presidente)

(1ª Vogal Efetiva)

(2ª Vogal Efetiva)



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira de técnico superior

ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

| CANDIDATOS EXCLUÍDOS | | |
|----------------------|--|-------------|
| Nº | NOME | OBSERVAÇÕES |
| 1 | ANA BEATRIZ PEREIRA TEIXEIRA | a) |
| 2 | ANA MARIA REPAS COSTA | a) |
| 3 | CLÁUDIO DO BOM JESUS NOBRE DE CARVALHO | a) |
| 4 | DAVID AMARAL DE SOUSA | a) |
| 5 | DIANA FERREIRA DE MATOS COELHO | a) |
| 6 | DIOGO FILIPE SEQUEIRA PERNAS | a) |
| 7 | FARAH ELISBÃO | a) |
| 8 | FRANCISCA NASCIMENTO | a) |
| 9 | INÊS LIMA BRANCO MARQUES | a) |
| 10 | INÊS MARIA LOPES FIGUEIREDO | a) |
| 11 | JOÃO PEDRO PEREIRA REIS | a) |
| 12 | JOÃO RICARDO CALADO GONZALEZ | a) |
| 13 | JORGE FERNANDO CORREIA MESTRE | a) |
| 14 | MARTA SOFIA CARVALHO LOPES | a) |
| 15 | MIGUEL VALGÔDE RIBEIRO | a) |

a) Os candidatos não possuem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o nº 3 do artigo 30º da LTFP.

O JÚRI,

(A Presidente)

(1ª Vogal Efetiva)

(2ª Vogal Efetiva)